

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**  
**LIVRO 2**

**REGISTRO GERAL**

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)



1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
<b>102951</b>		<b>APARTAMENTO Nº 124 do "EDIFÍCIO SANTA CATARINA"--</b>				
MUNICÍPIO			3	CADASTRO		
<b>PRAIA GRANDE</b>			Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>"O <u>APARTAMENTO Nº 124</u>, tipo C, do "<u>EDIFÍCIO SANTA CATARINA</u>", situado na <u>Praia Grande</u>, município de Praia Grande, comarca de São Vicente, contendo: sala-living, cozinha, banheiro, com a área útil de 29,258 ms.2, área comum de 5,947 ms.2, área total de 35,205 ms.2, bem como a parte ideal de terreno de - 1,413% do seu todo, confrontando pela frente com o corredor central ( área de circulação e iluminação); do lado esquerdo de quem entra para o apartamento com o recuo dos fundos do prédio, do lado direito com o apartamento nº 122, e nos fundos com o recuo lateral do prédio".-</p> <p><u>CONTRIBUINTE:</u> 2 08 17 001 003 0124-9-</p> <p><u>PROPRIETÁRIOS:</u> <u>ROMEU FERRAZ RIBEIRO</u> e sua mulher - <u>ELSA GHETTI RIBEIRO</u>, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, R.G. 1.110.327-SP e 5.459.272-SP, e cic. comum- 007.312.348-, residente a rua João Annes, 106, em São Paulo; <u>JESUS DE MATTOS</u> e sua mulher - <u>CECILIA MELLO DE MATTOS</u>, brasileiros casados, residentes em São Paulo.-</p> <p><u>REGISTRO ANTERIOR:</u> <u>TRANSCRIÇÃO Nº 60.028</u> desta.-</p> <p><i>Wladimir</i> Wladimir Carbone Eng. Autorizado FICHAO</p> <p><u>R.1/M-102.951</u>, em data de - 10 de maio de 1.984.-</p> <p>Por escritura pública de venda e compra, lavrada em - 23 de março de 1.984, das notas do 2º Cartório de São Vicente, as fls.132 do livro - 441, os proprietários, <u>ROMEU FERRAZ RIBEIRO</u> e sua mulher - <u>ELSA GHETTI RIBEIRO</u>, supra qualificados, venderam <u>50% do imóvel acima descrito</u>, pelo preço de Cr.\$ 700.000,00, para - <u>CECILIA MELLO DE MATTOS</u>, brasileira, viúva, costureira, R.G. 12.438.523-SP, e cic. 011.760.888/23, residente em São Paulo, a Rua Mras Malilo, 49-casa 8-A; <u>ACILDON DE MATTOS</u>, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com <u>SILVIA HELENA BUCHALLA DE MATTOS</u>, estudante, R.G. 11.420.351-SP e cic. 024.915.508-73, residente em Campinas, deste Estado, a rua Ventura do Amaral, 760 Ap.31 e <u>SIDÔNIO DE MATTOS</u>, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, R.G. 11.420.350-SP e cic. numero - 043.033.108/83, residente em São Paulo, a Rua Braz Mello, 49- casa 8-A na proporção de 25,00% para Cecilia mello de Mattos e 12,50% para cada um dos adquirentes - <u>ACILDON DE MATTOS</u> e <u>SIDONIO DE MATTOS</u>.- (V/venal PROTOCOLO Nº 241.057/1.082.- (Cr.\$1.235.827,00)</p> <p><u>REGISTRADO POR:</u></p> <p><i>Wladimir</i> Wladimir Carbone Eng. Autorizado FICHAO maof-</p> <p><u>R.2/M-102.951</u>, em data de 10 de maio de 1.984.-</p> <p>Por <u>FORMAL DE PARTILHA</u>, expedido em - 20 de março de 1.980, extraído dos autos de <u>INVENTÁRIO DOS BENS</u> deixados por <u>JESUS DE MATTOS</u>, que se processou pelo Juízo e Cartório da 9a. Vara da Família e das Sucessões de São Paulo, a metade ideal do imóvel acima descrito, estimado em -</p>						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE MARQUES ANTONELLE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2025 às 14:44, sob o número WJMJ25428437375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1119271-55.2015.8.26.0100 e código 7Cu5ksep.

Cr. \$11.102,58 (V/venal-Cr. \$1.235.827,00), foi partilhada -2/8 partes-ideais, no valor de Cr. \$5.551,29, para a viuva-meeira-CECILIA MELLO DE MATTOS, brasileira, do lar, R.G. 2.438.523-SP, residente a Rua Braz Melillo nº 33-A-Casa A, em São Paulo; 1/8 parte ideal, para cada um dos herdeiros filhos- ACILDON DE MATTOS, brasileiro, solteiro, R.G. 11.420.351-SP, residente em São Paulo, a Rua Braz Melillo, 33-A-Casa A, e - SIDÔNIO DE MATTOS, brasileiro, solteiro, R.G. 11.420.350, residente no endereço acima, -no valor de Cr. \$2.775,64, para cada um./-  
**PROTOCOLO Nº241.058/1.082.-**

**WLADIMIR CARDEIRA**  
Esp. Autorizado

FICHADO

**REGISTRADO POR:**

*W. Lima*

maof-

**Av. 3/M-102.951, em data de - 10 de maio de 1.984.-**

Certifico que por Instrumento Particular datado de - 11 de abril de - 1.984, o interessado requereu a necessária averbação na matrícula nº **102.591**, a fim de ficar constando o **CASAMENTO** de **ACILDON DE MATTOS** com **SILVIA HELENA BUCHALLA**, brasileira, celebrado em- 26 de julho de - 1.980, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº - 6.515/77, tendo esta passado a assinar-se **SILVIA HELENA BUCHALLA DE MATTOS**, conforme provou com a certidão de casamento, expedida em- 8 de março de 1.984, pelo Oficial do 21º Subdistrito da Saúde, comarca de São Paulo.-

**PROTOCOLO Nº241.059/1.082.-**

**AVERBADO POR:**

*W. Lima*

**WLADIMIR CARDEIRA**  
Esp. Autorizado

FICHADO

maof-

**Av. 4, em 03 de Junho de 1987.**

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de **AYRES LIMA SANTOS** Escrivão do 2º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente, datado de 20 de maio de 1987, acompanhado de segundo traslado da escritura que de origem ao R.1, subscrita pelo referido escrivão, para ficar constando o número correto do R.G. da co-proprietária **Cecilia Mello de Mattos**, que é 2.438.523-SP, e não como ficou consignado, por erro datilográfico.

O Oficial Maior,

*Renate Tereza da Costa*  
Renate Tereza da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 264.964

Role nº 1816

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDAMENTE CERTIFICADA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANE MARQUES ANTONELLE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2025 às 14:44, sob o número WJMJ25428437375. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1119271-55.2015.8.26.0100 e código 7Cu5ksep.